

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 33a. SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. ministros Dr. Bulcão Vianna, Almte. Gitahy de Alencastro, General Raimundo Barbosa, Almte. Amphilóquio Reis, Dr. Pacheco de Oliveira, General Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. ministros Dr. Cardoso de Castro, General Mariante e Almte. Raul Tavares.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 7.612 - do Estado do Rio - da qual foi relator o sr. ministro gen. Mariante; - Revisor o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis. - Apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 1a.R.M. - Apelado: Djalma dos Santos, soldado do 3º R.I. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 21 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

N. 7.753-Cap. Federal.-Rel. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. - Rev. o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis. - Apelante: Waldemar de Oliveira, soldado do 1º R.C.D. - condenado como incursão no grau máximo do art. 117 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D. - Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.665-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura. - Rev. o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis. - Apelante: Helio Corrêa de Azevedo, soldado do 2º G.A.C. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 2º G.A.C. - Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.691-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura. - Rev. o sr. ministro gen. Raimundo Barbosa. - Apelante: Ederaldo José da Silva, soldado do 2º R.I. - condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I. - O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

N. 7.694-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. - Rev. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. - Apelante: Boumonia João de Azevedo, soldado do 3º G.A.C. e Forte de Copacabana - condenado como incursão no grau mínimo do art. 2º do dec. n. 5285 de 13 de outubro de 1927. - Apelado: O Conselho de Justiça do 3º G.A.C. e Forte Copacabana. - Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.

N. 7.698-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Almerio de Moura. - Rev. o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis. - Apelante: José Miguel Mendes, soldado do Reg. Andrade Neves, condenado como incursão no grau sub-máximo do art. 117 do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do Reg. Andrade Neves. - O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

N. 7.713-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Salvador Michelli, soldado do 2º G.A.C. - condenado como incursão no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2º G.A.C.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.720-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.-Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Apelante:Gustavo Grade, soldado do 1º Btl. Ferroviario - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Btl.Ferroviario.-O Tribunal confirmou a sentença apelada,unanimemente.

N. 7.729-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Florisvaldo Schiffelbein,soldado do 5º R.A.M.-condenado como incursão no grau mínimo do art.116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.A.M.-O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada,absolver o apelante,contra o voto do sr. ministro Dr. Vaz de Mello, que confirmava a sentença apelada.

N. 7.625-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante:Desiderio Martins dos Santos,soldado do 1º Btl F.V. - condenado como incursão no grau medio do art.152, preambulo, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 3a.Auditoria da 3a.R.M.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau sub-médio do referido artigo,unanimemente.

N. 7.672-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante:Othon Canedo Lopes, mar. de 2a.classe da Base Av.Naval - condenado como incursão no grau mínimo do art. 97 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça da la.Aud. da Marinha.-O Tribunal converteu o julgamento em deligencia,unanimemente.

.....

HABEAS CORPUS

N.16.308-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Pacientes: Domingos Cossenza, Kalil Elias e Antonio Joaquim,soldados incorporados ao R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.338-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Paciente: Sebastião Corrêa da Silva,soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.358-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Paciente: Bernardino Taveira,sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.609-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.ministro Dr.Bulcão Vianna.-Apelantes:Luiz Fernandes Rocha, Sylvio Inácio Martins e Otavio Tayares,soldados do Grupo Escola,condenados como incursões no grau mínimo do art. 178 nº 5 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da la.R.M.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.710-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Apelante:Cláudio Carpes da Costa, soldado do 2º R.C.I.- condenado como incursão no grau sub-medio do art. 38 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.C.I.- O Tribunal deu provimento, em parte, para con-

para condenar o réo como incursão no grau mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar, unanimemente.

N. 7.722-R.G. do Sul.-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. ministro gen. Almerio de Moura.-Apelante: Escolástico Lucero Filho, soldado do 2º R.C.I.- condenado como incursão no grau máximo do art. 38 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.I.-O Tribunal resolveu condenar o réo como incursão no grau máximo do artigo 117, do Código Penal Militar, unanimemente.

N. 7.763-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Apelante: Iriel Geraldo Guerra, soldado do Btl. de Guardas - condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Btl. de Guardas.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

N. 7.742-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis.-Apelante: Hamilton Peçanha, soldado do R. Sampaio - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Reg. Sampaio.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.755-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr. ministro gen. Almerio de Moura.-Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da la.R.M., e Alvaro da Silva Mendes, soldado do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea - condenado como incursão no grau mínimo do art. 55 § 3º do C.P.M.-Apelados: O Conselho de Justiça do C.I.D.A.Ae.- e Alvaro da Silva Mendes.-O Tribunal resolveu condenar o réo como incursão no grau mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar, unanimemente.

N. 7.670-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis.-Rev. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da la.R.M.-Apelado: Sérgio Cuqueijo - soldado do 2º R.I.- processado pelo crime previsto no art. 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça julgado nulo o processo.-Julgamento em sessão secreta.

.....

HABEAS CORPUS

N. 16.332-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro dr. Vaz de Mello. Paciente: Sebastião Noronha Saiaõ, soldado incorporado ao 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.322-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro dr. Vaz de Mello.-Paciente: Antônio Matos Sobr., soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.300-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Nereu Raythe da Silva, soldado do 1º G.O.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.340-R.G. do Sul.-Rel. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Avelino Liri, sorteado insubmissô do 7º R.C.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.350-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Francisco Pereira de Lemos, soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 16.360-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Aclair Pereira, sorteado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.736-Estado do Rio.-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Rev.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da Marinha.-Apelado:Asclepiades Times Piedade,mari. de 2a.classe do Encouraçado "São Paulo" - absolvido do crime previsto no art.117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

REVISÃO CRIMINAL

N. 117-Cap.Federal.-Rel.º sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Rev.º sr.ministro Dr. Bulcão Viana.-Peticionario:Alberto Antunes Figueiredo,ex-praça do Exército,condenado como incursão no grau mínimo do art. 96 § 3º do C.P.M., por sentença do Conselho de Justiça da 2a.Auditória da la.R.M.-O Tribunal indeferiu o pedido da revisão,unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.745-Cap.Fed.-Rel.º sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro,-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da la.R.M e Norivaldo José de Souza,soldado do Btl. de Guardas - condenado como incursão no grau medio do art.117 do C.P.M.-Apelados:O Conselho de Justiça do Btl. de Guardas e Norivaldº José de Souza.-O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para condenar o réo como incursão no grau maximo do referido artigo,unanimemente.

N. 7.749-Mato Grosso.-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Rev.º sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.-Apelado:Arthur Antonio de Moraes, soldado do I/5º R.A.D.C. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 7.756-R.G.do Sul.-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Rev.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.-Apelante:Frederico Adriano da Silva,soldado do 2º Btl.de Pontoneiros,condenado como incursão no grau mínimo do art. 55 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Btl. de Pontoneiros.-O Tribunal resolveu condenar o réo como incursão no grau mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar,unanimemente.

N. 7.732-R.G.do Sul.-Rel.º sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Apelante:A Promotoria da 3a.Auditória da 3a.R.M.- absolvido do crime previsto no art.116 do C.P.M.- Apelado:Balduino Riese,soldado do 6º R.A.M.-Julgamento em sessão secreta.

N. 7.654-Paraná.-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.-Rev.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.-Apelante:Nelson Augusto, soldado do 3º R.A.M.- condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.A.M.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.768-S.Paulo.-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.-Rev.º sr.ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante:Mario Paulino, soldado do 2º R.C.D. - condenado como incursão no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.C.D.- Negou-se provimento,unanimemente.

.....

Na sessão de 19 do corrente, foi julgado o seguinte habeas-corpus:

N.16.292-R.G.do Sul.-Rel.º sr.ministro dr.Vaz de Mello.-Pacientes:Fri-edholdo Dreis,Antonio Silva e José da Silva, todos sorteados

do 3º R.C.D.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

O Sr. ministro gen. Raymundo Barbosa não tomou parte no julgamento dos seguintes processos: apelações ns. 7745 - 7749 - 7756 - 7732 - 7654 e 7768.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações:- 6055 - 6970-7287-7313-7338-7373-7402-7481-7515-7520-7569-7582-7586-7596- 7600-7602-7603-7605-7606-7607-7613-7619-7623-7630-7634-7635-7637-7638- 7639-7641-7643-7644-7645-7649-7651-7652-7653-7655-7660-7661-7668-7669- 7671-7673-7677-7678-7679-7681-7682-7684-7685-7692-7699-7703-7704-7707- 7711-7715-7716-7718-7725-7727-7738-7739-7743-7748-7750-7751-7759-7760- 7761-7766-7771-7777; Revisões Criminais ns. 112 - 118 - 119 - 120 - 121 e 122 e as petições ns. 43 e 44.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

*Antônio
Pinheiro da Silva
Sub. secretário*